



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 080/2018

SUMULA: Nomeia o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, por um prazo de 02 (dois) anos, iniciando em 10 de julho 2018 a 09 de Julho 2020, conforme determina o Art. 4º, da Lei municipal 342, de 26 de maio de 2008, composto dos seguintes membros:

Representantes Indicados pelo Município
Titular – Flavio Rocha Ribeiro
Suplente – Geovane Tedardi de Messias
Titular – Helton Pinto de Castro
Suplente – João Batista Ianque
Representante do Legislativo
Titular – Rafael Diego Peres
Suplente – Diego Niedo de Almeida
Representante EMATER-PR.
Titular – Inácio Bacarim
Representante da SEAB
Titular – Vaumir Stevani
Suplente - Ailton José Picoli
Representante da COOPELER
Titular – Odair Basto de Souza
Suplente – Antônio Bastos de Oliveira
Repr. Associação Comunitária Terra Boa
Titular - Marcos Aparecido Munhoz
Suplente – Benedito Bissoni Sobrinho
Repr. Associação Comunitária Itajubá
Titular - Ademir Duenha Bogas
Suplente – José Ilton Santos Souza
Repr. Associação Comunitária São José
Titular – Helena Venturini
Suplente – Salvador Diego de Oliveira
Repr. Associação Comunitária Mata Virgem
Titular – João Roberto Fioroto
Suplente – Jhone Wesley Fioroto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Repr. Associação de Desev. Comunitário da Estrada Jordão
Titular – Edvaldo Cardoso
Suplente – Maurilio Vitorelli
Repr. Associação Comunitária Ventania
Titular – João Truze
Suplente – Reginaldo Perez
Repr. Associação dos Sericicultores de Esperança Nova
Titular – Francisco Yanque
Suplente – Valdomiro de Souza
Repr. Associação Vila Rural
Titular – José Vieira
Suplente – Dirceu Baltazar Neves
Repr. Associação Comunitária das Três Vendas
Titular – Edson Geraldo Zarelli
Suplente – José Vicente Crespo Dorna
Repr. Associação Boa Esperança
Titular – Nadir Bastos de Souza
Suplente – Antônio Baldecin

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Esperança Nova - PR, em 28 de agosto 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

